




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 15/06/2022
Canindé de São Francisco - SE
15 de junho de 2022

PORTARIA Nº 829/2022
De 15 de junho de 2022

Funcionário


Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **VALDICLEIA GOMES DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 31107974, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 024.100.765-80, matrícula nº 0005328, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo - **N-I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 296/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 01/06/2022 e término em 31/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 15 de junho de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal